

Itapema, 3 de julho de 2003

Ao  
Silvestre Praia Hotel  
Imbituba-SC  
(048) 255-1230

APROVADA

EM  
04/07/03

**Proposta S01-2003/0307**

**I – Objeto**

Fornecimento de sistema específico para automação hoteleira e serviços de suporte e manutenção (opcional).

**II – Descrição do Objeto**

**a) Sistema HMAX – Gênesis para automação hoteleira  
(P/ windows : 98 SE/2000/XP) versão 2.1**

Composição da versão (módulos ) (multi-usuário 2 pontos)

**MAX** Recepção  
**MAX** Integração Telefônica  
**MAX** Reservas  
**MAX** Gerência  
**MAX** Marketing

*Preço : R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)*

**b) Contrato de Manutenção**

*Preço : R\$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais paga 6(seis) meses e recebe manutenção de 12 (doze) meses*

**III – Valor Total da Proposta**

*R\$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)*

**IV – Condições de Pagamento**

Desconto de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Entrada de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no ato de aprovação desta

R\$ 500,00 (quinhentos reais) 30 dias

R\$ 700,00 (setecentos reais) 60 dias

[www.hmax.com.br](http://www.hmax.com.br)

Rua 270, N.º 190 – Ed. Debrassi – Sala 001 – CEP 88.220-000  
Fone/Fax (0xx47) 368-6212 – Meia Praia – Itapema – SC  
Florianópolis (0xx48) – 992-3899

**V – Prazo de entrega / Período de Implantação**

O prazo de entrega e o tempo necessário à implantação, é de 7 (sete) dias e estão vinculados à quitação do valor da entrada (10%) descrito no item IV.

**VI – Garantia / Manutenção**

Nos preços apresentados já estão inclusas as despesas com impostos, deslocamento, implantação e treinamento.

A garantia é de 2 (dois) anos e restringe-se à versão 2.1, sendo cancelada automaticamente em casos de má utilização, tentativas de correção por pessoas não habilitadas e violação das rotinas de proteção do sistema. Versões superiores poderão ser instaladas em substituição à 2.1 estendendo-se a garantia às mesmas.

Durante o período de implantação, as despesas com estadia e alimentação, quando necessárias, são de responsabilidade do hotel. Compreende-se por despesas de alimentação as três refeições diárias exceto bebidas alcoólicas e frigobar e deverão ser fornecidas para até 2 (duas) pessoas.

O hotel deverá fornecer todas as condições de trabalho necessárias ao bom andamento do trabalho, tais como: disquetes, material de expediente, equipamentos e disponibilidade de tempo das pessoas envolvidas.

As despesas com ligações telefônicas efetuadas por funcionários da empresa são de responsabilidade do hotel, salvo quando de natureza particular.

O módulo **MAX** ECF destina-se à emissão de cupons fiscais para impressoras das marcas BEMATEC e URANO. Para qualquer outro modelo de ECF não será desenvolvido o respectivo módulo nos próximos 6 (seis) meses. Na necessidade de uso do ECF será acrescido ao valor desta proposta o equivalente a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**VII – Validade da Proposta**

A validade da proposta é de 10 (*dez*) dias a contar da data de recebimento.

Certos de que podemos prestar os melhores serviços, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Luís Fernando Cachoeira**  
Dep. Técnico/Comercial

<b>A C E I T E</b>	
Data:	04 / 02 / 03
	
Representante do Hotel	

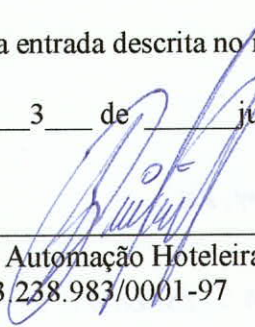
Recibo ( 500,00 )

Recebemos de : Silvestre Praia Hotel,

a quantia de : Quinhentos reais

referente a entrada descrita no item IV do presente instrumento.

Imbituba, 3 de julho de 2003

  
HMAX – Automação Hoteleira  
CNPJ : 03.238.983/0001-97